



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Programa de Pós Graduação – MBA – em Poder Judiciário**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS-MT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009.

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Programa de Pós Graduação – MBA – em Poder Judiciário**, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS-MT), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 391/2009-ESMAGIS/MT, de 26 de junho de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral